



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	MODALIDADE <i>P.R. 02/21/2019</i>
	PA <i>189/21/2019</i>
	FLS <i>017</i>
	ASSINATURA

Pindaré-Mirim/MA, 16 de dezembro de 2019.

Na forma do Art. 38 da Lei n.º. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações subsequentes, **autorizamos** a Comissão Permanente de Licitação a proceder conforme competência a ela delegada a abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, objetivando a Formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de kits didáticos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Pindaré-Mirim/MA.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do processo licitatório para aquisição de livros didáticos para a Educação Infantil, uma vez que estes fazem parte da política Educacional do Município e conforme a Lei 9394/96, a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Para que se possa trabalhar em conformidade à LDB, promovendo de fato o desenvolvimento integral da criança é preciso investir não só na capacitação e valorização dos profissionais da educação; mas, sobretudo, oferecer um material didático de qualidade, que atenda a nossa realidade e impulsione o crescimento do aluno em todos os sentidos. O objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim na aquisição dos presentes livros é o de incentivar a leitura e o desenvolvimento dos alunos, por meio da linguagem oral e escrita, obtida através da leitura dos livros, além do desenvolvimento do vocabulário, linguagem relevante e com significado concreto, suporte contínuo, exposição das diferentes culturas, avaliação (lúdica) constante, dentre outros.

Visto que o gasto com o objeto desta licitação ultrapassará no presente processo o valor de dispensa de licitação prevista na lei 8.666/93, faz-se necessário a elaboração de



MODALIDADE PINDARÉ-MIRIM/PA
PA 0001/2019
FLS 018
ASSINATURA

022/2019

processo licitatório que possibilite aos diversos possíveis proponentes, a oportunidade de apresentarem suas propostas, de forma a promover a competitividade entre eles e buscar o melhor preço e as melhores condições para a Administração Pública.

Maria Nazare da Silva Costa
Maria Nazare da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação